



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N. 733/2011- GR/UEA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a criação da Editora Universitária, órgão suplementar da Universidade do Estado do Amazonas, pela Lei 3.595, de 11 de abril de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das atividades da Editora Universitária;

CONSIDERANDO a premência da efetivação do cadastro da Editora Universitária da Universidade do Estado do Amazonas junto à Associação Brasileira de Editoras Universitárias – ABEU;

RESOLVE:

I-CONSTITUIR o Conselho Editorial Provisório da Editora Universitária da Universidade do Estado do Amazonas;

II-NOMEAR, os servidores abaixo designados para atuarem, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação desta Portaria em Diário Oficial, na função de membros do referido Conselho:

Prof. M. Sc. Otávio Rios Portela-Presidente

Profa. Dra. Maria das Graças Vale Barbosa, membro representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Sérgio Duvoisin Junior, membro representante das Ciências Exatas e da Terra;

Prof. Dr. Ademir Castro e Silva, membro representante da área de Ciências Biológicas

Profa. Dra. Patrícia Melchionna Albuquerque, membro representante área de Engenharia

Profa. M.Sc. Simone Cardoso Soares, membro representante da área de Ciências da Saúde;

Prof. Dr. Valmir César Pozzetti, membro representante da área de Ciências Sociais Aplicadas

Profa. Dra. Cristiane da Silveira, membro representante da área de Ciências Humanas

Profa. Dra. Silvana Andrade Martins, membro representante das áreas de Linguística, Letras e Artes

III-ESTABELECER o prazo de 120 dias para que o Conselho elabore proposta de política editorial da Universidade do Estado do Amazonas a ser submetida às instâncias superiores da UEA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de dezembro de 2011.


MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA
Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no Diário Oficial do Amazonas no dia 22.12.2011 no Caderno do Poder Executivo.